

ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE RODEIO BONITO - RS
Inscrita no CNPJ sob n.º 33.865.475/0001-08

PLANO DE TRABALHO PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

1- DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC – Organização da Sociedade Civil

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE RODEIO BONITO - RS			
CNPJ: 33.865.475/0001-08			
Endereço: Rua Assis Brasil, nº 309			
Município: Rodeio Bonito	UF: RS	CEP: 98360-000	DDD/Telefone/FAX:
Conta Bancaria: 06.041704.0-6	Banco: 041	Agência: 0795	
Nome do Responsável: Daniela Fátima Ciprandi		CPF: 003.421.930-74	
Período do mandato: 23/01/2023 à 31/03/2025	CI: 1113383069 Órgão Expedidor: SSP/RS		
Cargo: Presidente			
Endereço: Rua Padre Réus, nº 143 - Centro – Rodeio Bonito – RS			
Caracterização da OSC: Conselho Comunitário			
Finalidade: Custear castrações para o controle populacional de cães e gatos de pessoas de baixa renda e/ou em estado de abandono, principalmente fêmeas, Custear consultas veterinárias e aquisição de medicamentos para tratamento de animais de rua que sofreram acidentes, maus tratos bem como sua alimentação com ração.			
Histórico e área de atuação da OSC: Fundação: 19/03/2019			

2- PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Associação Protetora dos Animais de Rodeio Bonito - RS

Prazo de Execução: 07 meses

Objetivo geral: Custear castrações para o controle populacional de cães e gatos em estado de abandono, principalmente fêmeas, custear consultas veterinárias e aquisição de medicamentos para tratamento de animais de rua que sofreram acidentes ou maus tratos, bem como sua alimentação com ração.

Público alvo: Comunidade de Rodeio Bonito e visitantes.

Descrição da realidade: Tendo em vista o aumento considerável de abandono de cães e gatos em nosso município, ocasionando em uma alta taxa de reprodução dos mesmos. Levando em conta que animais em situação de abandono e superpopulação de cães e gatos de rua também é uma preocupação sanitária de saúde pública, e que o município não tem nenhum local para abrigar esses animais, nem mesmo campanhas para o não abandono, maus tratos ou controle populacional desses animais, a Associação Protetora dos Animais de Rodeio Bonito – RS, criada por defensores da causa animal e que não possui recursos, busca viabilizar o projeto de controle e defesa dos animais em situação de abandono.

Impacto social esperado: Auxiliar o município no controle populacional de animais de rua, evitando a sua reprodução e buscando lares para esses animais, visto que animais castrados se tornam mais tranquilos e mais fáceis de adotar.

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Qtde.	Início	Término
01	01	Custear castrações para o controle populacional de cães e gatos de pessoas de baixa renda e/ou em estado de abandono, principalmente fêmeas, custear consultas veterinárias e aquisição de medicamentos para tratamento de animais de rua que sofreram acidentes, maus tratos e sua alimentação com ração.	01	01	01/06/2024	31/12/2024

4- DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1	1 Associação Protetora dos Animais de Rodeio Bonito atua na defesa de animais desamparados, auxiliando o município no controle populacional de cães e gatos em situação de abandono e vítimas de maus tratos.

5- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Quantidade	Descrição	Valor Mensal	Valor anual
01	Custear castrações para o controle populacional de cães e gatos de pessoas de baixa renda e/ou em estado de abandono, principalmente fêmeas, custear consultas veterinárias e aquisição de medicamentos para tratamento de animais de rua que sofrerem acidentes, maus tratos bem como sua alimentação.	Parcela Única: Junho/24: R\$ 29.290,00	29.290,00
Total Geral		29.290,00	29.290,00

6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta 1

1º mês - R\$ 29.290,00 2º mês - 0,00 3º mês - 0,00 4º mês - R\$ 0,00

5º mês - 0,00 6º mês - 0,00 7º mês - 0,00 8º mês - 0,00 9º mês - 0,00

10º mês - 0,00 11º mês - 0,00 12º mês - 0,00

7 - DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Rodeio Bonito/RS, 27 de maio de 2024.

Organização da Sociedade Civil

8 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Conselho Municipal – Aprovado Conselho.

Aprovado

Reprovado

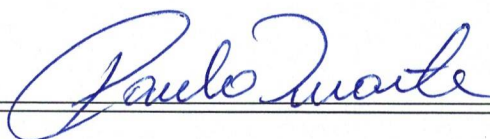
Data: ___/___/___ Assinatura: _____

Chefe do Poder Executivo:

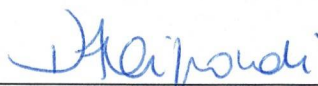
Aprovado

Reprovado

Data: 27/05/2024 Assinatura: _____



Rodeio Bonito/RS, 27 de maio de 2024.



Daniela Fátima Ciprandi
Representante legal da OSC
CPF: 003.421.930-74